



PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DENOMINA OS LOGRADOUROS CORRESPONDENTES À
LOCALIDADE CABO DA BARRA, SITUADA NO BAIRRO
BARRA DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica denominada **Rua Aldenora Santos**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), Km 182 e termina na Rua Maria Odete Garnier.

Art. 2º Fica denominada **Rua Ivone Hoffman**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), Km 182,4 e termina na Rua Mel Marzulo.

Art. 3º Fica denominada **Rua Alzira Fidalgo**, que se inicia na Rua Aldenora Santos e termina na Rua Ivonne Hoffman.

Art. 4º Fica denominada **Rua Cláudia Borioni**, que se inicia na Rua Ivone Hoffman e termina na Rua Guy Loup.

Art. 5º Fica denominada **Rua Guy Loup**, que se inicia na Rua Cláudia Borioni e termina na Rua Elizabeth Gasper.

Art. 6º Fica denominada **Rua Neide Monteiro**, que se inicia na Rua Cláudia Borioni e termina na confluência das Ruas Nila Ney e Nilza Magrassy.

Art. 7º Fica denominado **Rua Nila Ney**, que se inicia na Rua Aldenora Santos e termina na confluência das Ruas Neide Monteiro e Nilza Magrassy.

Art. 8º Fica denominada **Elizabeth Gasper**, que se inicia na Rua Aldenora Santos e termina na Rua Ivone Hoffman.

Art. 9º Fica denominada **Rua Noira Melo**, que se inicia na Rua Nila Ney e termina após a Rua Maria Odete Garnier.





Art. 10 Fica denominada **Rua Nilza Magrassy**, que se inicia na confluência das Ruas Neide Monteiro e Nila Ney.

Art. 11 Fica denominada **Rua Dirce Militello**, que se inicia na Rua Nilza Magrassy e termina na Rua Ivone Hoffmann.

Art. 12 Fica denominada **Rua Liana Duval**, que se inicia na Rua Nilza Magrassy e termina na Rua Ivone Hoffmann.

Art. 13 Fica denominada **Rua Maria Odete Garnier**, que se inicia no final da Rua Aldenora Santos e termina na Rua Noira Melo.

Art. 14 Fica denominada **Rua Arany Santana**, que se inicia na Rua Noira Melo e termina na Rua Nilza Magrassy.

Art. 15 Fica denominada **Rua Marina Miranda**, que se inicia na Rua Ivone Hoffmann e termina após a Rua Lola Brah.

Art. 16 Fica denominada **Rua Lola Brah**, que se inicia na Rua Marina Miranda e termina na Rua Marilene Dabus.

Art. 17 Fica denominada **Rua Marilene Dabus**, que se inicia na Rua Lola Brah.

Art. 18 Fica denominada **Rua Maria Helena Dias**, que se inicia na Rua Ivone Hoffmann.

Art. 19 Fica denominada **Rua Mel Marzulo**, que se localiza no final da Rua Ivone Hoffmann.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

VEREADOR



@vereadoralanmansur



alanmansur.com.br



alanmansur@cmmacae.gov.rj.br



(22) 99758-0443



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização dos logradouros correspondentes à localidade Cabo da Barra, no bairro Barra de Macaé, conforme Ofício Nº 1477/2024, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, recebido em 06/09/2024.

